

**DECRETO Nº 1.255 DE 23 DE JUNHO DE 2003.**

**Reabre Crédito Adicional Especial,  
no valor de R\$ 865,00 (oitocentos e  
sessenta e cinco reais), ao  
orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO  
PRETO**, usando de suas atribuições legais com base na Constituição Federal,  
especificamente no seu Artigo 167, § 2º, e de conformidade com a Lei Municipal nº  
817 de 17 de setembro de 2002,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica reaberto o Crédito Adicional Especial, originalmente  
aberto através do Decreto nº 1.124 de 20 de setembro de 2002, no valor de R\$ 865,00  
(oitocentos e sessenta e cinco reais), incorporando-se ao orçamento vigente, na forma  
do Artigo 167, § 2º, da Constituição Federal/88 c/c a Lei Municipal nº 817 de 17 de  
setembro de 2002.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito  
Adicional Especial, serão provenientes de superávit financeiro na fonte 02, em  
conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I, da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO  
VALE DO RIO PRETO**, em 23 de junho de 2003.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
**Carlos Alberto Vieira Mendes**  
**Umberto de Almeida Soares**  
**Alessandro Guerra Ferreira**

**ANEXO AO DECRETO Nº 1.255 DE 23 DE JUNHO DE 2003.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Obras Públicas</i>		
<i>Infra-Estrutura na Estrada do Buracão</i>		
2007.175112211.057	4.4.90.51-02	865,00
<b>TOTAL</b>		<b>865,00</b>

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 23 de junho de 2003.

**Élio Affonso de Paula**